

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2020

Autor: Deputado Eduardo Bismarck

Relatora: Deputada Luisa Canziani

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº ____

Art. 1º Adicionem-se os seguintes dispositivos ao PL 21/2020:

.....
.....
.....

VI - o funcionamento com base em critérios de eficiência técnica e segurança em detrimento de critérios ideológicos ou políticos.

.....
.....
.....

VII - tomada de decisões quanto ao uso da tecnologia com base em critérios de eficiência técnica e segurança, visando ao melhor resultado ao usuário e ao bem estar social, sendo vedada a decisão que desconsidere fatores operacionais para privilegiar critérios ideológicos ou políticos.

.....
.....
.....

JUSTIFICATIVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bibo Nunes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211907339400>



* C D 2 1 1 9 0 7 3 3 9 4 0 0 *

O PL 21/2020 busca estabelecer diretrizes para o uso da Inteligência Artificial (IA) no país. Trata-se de proposta meritória que visa a normatizar não apenas o funcionamento de máquinas, mas a maneira como tais ferramentas serão direcionadas pelos homens e como poderão direcionar até mesmo o futuro da humanidade. O tema requer abordagem principiológica e busca de equilíbrio entre valores, entre eles a garantia dos direitos aos usuários e do incentivo à inovação e ao desenvolvimento da tecnologia no Brasil.

Diante disso, ofereço a presente emenda a fim de garantir que as diretrizes para o desenvolvimento e uso da IA em nosso país estejam resguardadas de qualquer viés ideológico ou político em sua condução e sejam guiadas por requisitos técnicos e de segurança. Tais princípios garantirão que a tomada de decisões quanto ao uso da IA no país seja obrigatoriamente motivada por critérios operacionais, sendo vedada a decisão pautada unicamente em fatores ideológicos ou políticos.

Ante o exposto e considerando a importância do tema, solicito apoio dos nobres pares quanto à presente iniciativa.

Sala de Sessões, ____ de _____ de 2021

Deputado Bibo Nunes
PSL/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bibo Nunes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211907339400>



* C D 2 1 1 9 0 7 3 3 9 4 0 0 *